



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	170	Processo:	
Ficha	11	Data	03/05/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		ELIAS BUENO DE SOUZA			OUTROS
Endereço		RUA JOSE ROSALINO		513.499.651-20	Cod
				0	1223
				NOVA XAVANTINA	78690-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinário  
 001 Recursos Proprios do Município

### Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR - Ordinário  
 01 01 01  
 01  
 3.3.90.93.02  
 01.031.0101.2001.0000  
 PODER LEGISLATIVO  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 RESTITUIÇÕES  
 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	135.976,10	1.235,73	478.606,34
	1.235,73 um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos *****		

### Autorizado

03/05/2023

\_\_\_\_\_  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

03/05/2023

\_\_\_\_\_  
 GISLENE GOMES GUIMARÃES  
 CONTADORA - CRC: 017155/MT

# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	170 / 1		Processo:	
Ficha	11	Data	04/05/2023	Requi	Venci	08/05/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor		ELIAS BUENO DE SOUZA		513.499.651-20	Cod	1223
Endereço		RUA JOSE ROSALINO		0 NOVA XAVANTINA		78690-000

## Recurso/Aplicação

## Material/Serviço

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1 Recursos do Exercício Corrente  
1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
001 Ordinário  
001 Recursos Proprios do Municipio

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.235,73	1.235,73	1.235,73	0,00
1.235,73 um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos *****			

## Autorizado

04/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

## Contabilizado

04/05/2023

ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA  
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

**VEREADOR**

Elias Bueno de Souza

**VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO**

RS: 1.235,73

MÊS/ANO: Abril/2023

**IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
90117	05/04/2023	Combustível	258,75
000236082	27/04/2023	Combustível	252,01
000109293	08/04/2023	Combustível	250,03
28863	11/04/2023	Refeição	60,00
00001315893337	09/04/2023	Telefonia	66,99
145368	17/04/2023	Combustível	260,01
91111	28/04/2023	Combustível	50,00
4935071068	14/04/2023	Telefonia	37,94

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
Elias Bueno de Souza

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023

Protocolo

Recebi em: 03/05/2023

Assinatura: 

**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

- Favorável
- Parcialmente Favorável
- Desfavorável

**Data:** 03/05/2023-CL

PARECER N: 068/2023-CL

*André M. Magalhães*

Assinatura

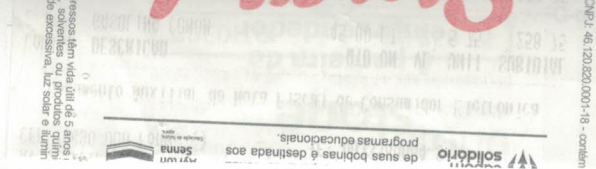
**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

**Data:**

Assinatura


**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

CNPJ: 11.256.201/0001-70

AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 394 , , CENTRO , NOVA XAVANTINA , MT

<b>GASOLINA COMUM</b> (Código: 2-1 )	<b>Vi. Total</b>
Qtde.:45 UN: LT Vi. Unit.: 5,75	<b>258,75</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 1	
<b>Valor a pagar R\$:</b>	<b>258,75</b>
<b>Forma de pagamento:</b>	<b>Valor pago R\$:</b>
Cartão de Crédito	258,75
Troco	NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	<b>0,00</b>

**Informações gerais da Nota**
**EMISSÃO NORMAL**

Número: 90117 Série: 2 Emissão: 05/04/2023 18:27:16 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230148896510 05/04/2023 17:26:42

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**
Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
**Chave de acesso:**

5123 0411 2562 0100 0170 6500 2000 0901 1710 5182 7162

**Consumidor**

CPF: 513.499.651-20

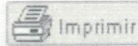
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

Tributos Aproximados: R\$ 16,82 (6,50%) Federais, R\$ 44,76 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais.  
 Total Tributos: R\$ 61,58 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 02/05/2023 17:6:46

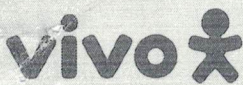
02 083 012 0001 48 10241000 02199091 13540118  
NA COMBUSTIVEIS LTDA



		<b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
		CNPJ: 05.093.675/0001-46	
		AVENIDA MATO GROSSO, 650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTINA, MT	
<b>ETANOL HID ET COMUM (Código: 3)</b>		<b>Vi. Total</b>	
<b>Qtde.:65,971</b>	<b>UN: LITRO</b>	<b>Vi. Unit.: 3,79</b>	<b>250,03</b>
<b>Qt. total de itens:</b>			<b>1</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>			<b>250,03</b>
<b>Forma de pagamento:</b>			<b>Valor pago R\$:</b>
Cartão de Crédito			250,03
Troco			0,00
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>			<b>22,50</b>

<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMISSÃO NORMAL</b>	
Número: 109293 Série: 1 Emissão: 08/04/2023 14:32:56 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151230153561831 08/04/2023 13:32:55	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
<b>Chave de acesso</b>	
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a>	
<b>Chave de acesso:</b>	
5123 0405 0936 7500 0146 6500 1000 1092 9319 3811 3750	
<b>Consumidor</b>	
CPF: 513.499.651-20	
Nome:	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>	
: Procon 151/ Trib aprox R\$: 1,25 (0,50 %) Fed e 21,25 (8,50 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	

Data/Hora Impressão: 02/05/2023 16:53:50



Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

MÊS REFERÊNCIA: 04/2023  
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO <b>21/04/2023</b>	VALOR A PAGAR (R\$) <b>99,01</b>
MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO	
ENVIO DA FATURA: E-MAIL (eliasbuenonx@hotmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 06	

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/03/23 A 05/04/23)	
VIVO CELULAR	96,99
Outros lançamentos	2,02
<b>Total a pagar</b>	<b>99,01</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Pós</b>		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	96,99
(+) Serviços Digitais	-	-
<b>Subtotal Vivo Pós</b>		<b>96,99</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>96,99</b>
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Diversos</b>		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	2,02
<b>Subtotal</b>		<b>2,02</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>2,02</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>99,01</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



**SEUS NÚMEROS VIVO**

Tel. Celular: 66-99246-5080 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



**SUAS BONIFICAÇÕES**

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**

Accesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



**IMPORTANTE**

• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2022. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAS.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



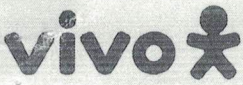
ELIAS BUENO DE SOUZA				Vencimento	Total a Pagar - R\$
				21/04/2023	99,01

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1315893337-2	00001315893337	00000330028067	04/2023

846100000005	990100551003	013158933377	923040280672
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar via Pix



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

Elias Bueno de Souza  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 513.499.651-20  
Inscrição Estadual: ISENTA  
Número da Conta: 00001315893337

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

<b>Nome da Empresa:</b> Telefonica Brasil S.A.	<b>Nº NFST:</b> 23794379/04/2023	<b>Nº Série:</b> BT	<b>Sub-Série:</b> 1
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	<b>Período:</b> 06/03/2023 a 05/04/2023	<b>Emissão:</b> 09/04/2023	
<b>CNPJ:</b> 02.558.157/0027-00	<b>Atende o convênio:</b> 115/2003	<b>CFOP:</b> 5.307	
<b>I.E.:</b> 132123142	<b>Descrição:</b> PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	66,99

**TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.**

**66,99**

### Informações Complementares

<b>ICMS</b> 19,00%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 66,99	<b>Valor ICMS</b> R\$ 12,73	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00
<b>PIS</b> 0,65%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 54,26	<b>Valor PIS</b> R\$ 0,35	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00
<b>COFINS</b> 3,00%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 54,26	<b>Valor COFINS</b> R\$ 1,63	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,52 e Funtel 0,5% = R\$0,26 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.  
Autenticação digital: b94df67ea61e5e209fb969e60ab4e99b





Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

ELIAS BUENO DE SOUZA  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 04/2023  
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2023

DETALHAMENTO DA SUA CONTA

(DE 06/03/23 A 05/04/23)

> SEU NÚMERO VIVO: 66-99246-5080

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie Essencial 20GB	-	1	1	66,99
<b>Subtotal</b>				<b>66,99</b>

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisa Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Franquia de Internet	20,00GB	2,48GB	0,00
Apps Ilimitados Selfie	-	2,20GB	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	26m12s	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEI	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	2,40GB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS


TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
NBA Básico	-	-	-	1,00
Skeelo Premium	-	-	-	27,00
Goread	-	-	-	2,00
<b>Subtotal</b>				<b>30,00</b>

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Mar/2023	05/04/2023	-	4	2,02
<b>Subtotal</b>				<b>2,02</b>



 <b>CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA</b> CNPJ: 38.447.960/0001-77 AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 795 , , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT		
MARMITEX G (Código: 5-1) Qtde.:2	UN: UN VI. Unit.: 25	VI. Total 50,00
REFRI COCA COLA PET 1,5L (Código: 16-1) Qtde.:1	UN: UN VI. Unit.: 10	VI. Total 10,00
Qt. total de itens:		2
Valor a pagar R\$:		60,00
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		60,00
Troco		NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00

Informações gerais da Nota
<b>EMISSÃO NORMAL</b> Número: 28863 Série: 2 Emissão: 11/04/2023 12:47:20 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230157870891 11/04/2023 11:47:15 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
<b>Chave de acesso</b> Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a> Chave de acesso: 5123 0438 4479 6000 0177 6500 2000 0288 6311 1124 7206
<b>Consumidor</b> CPF: 513.499.651-20 Nome:
<b>Informações de interesse do contribuinte</b> (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 8,19 (13,65%) Federais, R\$ 10,20 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 18,39 Fonte: IBPT

Data/Hora Impressão: 02/05/2023 16:51:32

TIM S.A.  
R. Quatro,10  
São José-Cuiabá - MT  
CNPJ: 02.421.421/0025-99 - I.E.: 13.191.294-1  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 37,94

VENCIMENTO

07/05/2023

EMISSÃO: 14/04/2023

POSTAGEM: 24/04/2023

FATURA: 4935071068

ELIAS BUENO DE SOUZA  
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 596  
JD ESTILAC  
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT

CLIENTE: 1.321756124

CPF/CNPJ: 51349965120

ACESSO: 66 98427-3009

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108921506500009

IMPORTANTE PARA ELIAS

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/MAR A 13/ABR

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM MAIS A

R\$ 37,94

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 66 98427-3009

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Looke Básico	-	-	1	31	14/03 a 13/04	4,90
Desconto Looke Básico	-	-	1	31	14/03 a 13/04	-4,90
<b>TIM MAIS A (084/PÓS/SMP)</b>	-	-	1	31	14/03 a 13/04	<b>45,99</b>
Desconto TIM MAIS A	-	-	2/12	31	14/03 a 13/04	-5,00
Desc Esp TIM MAIS A	-	-	-	31	14/03 a 13/04	-3,05
Subtotal	-	-	-	-	-	37,94
8GB de Internet	8GB	-	1	31	14/03 a 13/04	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	02m00s	1	31	14/03 a 13/04	Incluído
Bançã Premium + Jornais	-	-	1	31	14/03 a 13/04	Incluído
Aya E-Books Light	-	-	1	31	14/03 a 13/04	Incluído
<b>Total de Mensalidades</b>						<b>37,94</b>

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,16	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	R\$ 20,65	R\$ 3,92	FUNTEL: R\$ 0,08	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Franquia(s) R\$ 26,59
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				SVA R\$ 19,40
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		Desconto(s) Franquia(s) R\$ -5,94
					Desconto(s) SVA R\$ -7,01

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE

ELIAS BUENO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
00094108921506500009

MÊS DE REFERÊNCIA  
ABR/2023

DATA DE EMISSÃO  
14/04/2023

DATA DE VENCIMENTO  
07/05/2023

VALOR  
R\$ 37,94

8461000000 - 5

37940109011 - 1

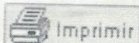
00493507106 - 0

80892150650 - 3



PAGUE COM PIX






		<b>COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP</b>	
		CNPJ: 24.200.611/0001-41	
		AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO , 779 , POSTO , JARDIM ALVORADA , NOVA XAVANTINA , MT	
ETANOL HID. COMBUSTIVEL (Código: 3-1 )			
Qtde.:68,424	UN: LT	Vi. Unit.: 3,8	Vi. Total <b>260,01</b>
Qt. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		<b>260,01</b>	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Dinheiro		260,01	
Troco		NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00	

<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMISSÃO NORMAL</b>	
Número: 145368 Série: 2 Emissão: 17/04/2023 17:43:43 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151230167764353 17/04/2023 16:43:46	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
<b>Chave de acesso</b>	
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a>	
<b>Chave de acesso:</b> 5123 0424 2006 1100 0141 6500 2000 1453 6811 7174 3438	
<b>Consumidor</b>	
CPF: 513.499.651-20	
Nome:	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>	
Tributos Aproximados: R\$ 18,20 (7,00%) Federais, R\$ 32,50 (12,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 50,70 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)	

OS dados impressos têm validade jurídica, podendo ser utilizados em processos judiciais, desde que sejam acompanhados dos dados originais. Não se responsabiliza a impressora por danos decorrentes de uso indevido.

513499.65120

Imprimir

 <b>AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA</b> CNPJ: 01.765.080/0001-39 ROD. BR 158 KM 650,5 , 1820 , QD 4L LT1 , ESTILAC LEAL , NOVA XAVANTINA , MT		
ETANOL HID COMUM (Código: 261 ) Qtde.:63,8	UN: LITRO VI. Unit.: 3,95	VI. Total <b>252,01</b>
Qt. total de itens:		1
Valor a pagar R\$:		<b>252,01</b>
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Dinheiro		0,01
Cartão de Crédito		252,00
Troco		0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		22,68

Informações gerais da Nota
<b>EMISSÃO NORMAL</b> Número: 236082 Série: 1 Emissão: 27/04/2023 17:41:15 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230183206424 27/04/2023 16:41:24 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
<b>Chave de acesso</b> Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a>
<b>Chave de acesso:</b> 5123 0401 7650 8000 0139 6500 1000 2360 8210 5968 8309
<b>Consumidor</b> CPF: 513.499.651-20 Nome:
<b>Informações de interesse do contribuinte</b> Trib aprox R\$: 1,26 (0,50 %) Fed e 21,42 (8,50 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F

Data/Hora Impressão: 02/05/2023 16:54:31



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**  
 CNPJ: 11.256.201/0001-70  
 AV MINISTRO JOAO ALBERTO , 394 , , CENTRO , NOVA XAVANTINA , MT

<b>ETANOL HID. COMUM</b> (Código: 4-1)	<b>Vi. Total</b>
Qtde.: 12,987 UN: LT VI. Unit.: 3,85	<b>50,00</b>
<b>Qt. total de itens: 1</b>	
<b>Valor a pagar R\$: 50,00</b>	
<b>Forma de pagamento: Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro	50,00
Troco	NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00</b>	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 91111 Série: 2 Emissão: 28/04/2023 11:11:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230184179540 28/04/2023 10:11:09

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

##### Chave de acesso:

5123 0411 2562 0100 0170 6500 2000 0911 1112 8111 1364

##### Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

##### Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 0,25 (0,50%) Federais, R\$ 4,25 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 4,50 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 02/05/2023 16:49:58



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **abril de 2023**.

**PARECER Nº 062/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **abril de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**b)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

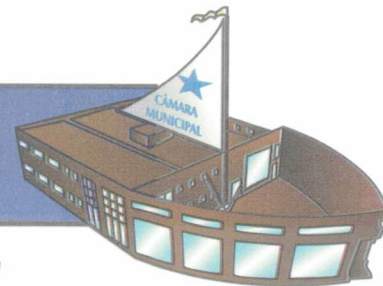
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

**§2º.** A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

**I** – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

**II** – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

**III** – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

**§3º.** Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

**I** – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

**II** – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

**III** – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

**IV** – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

**V** – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘alimentação’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Nota Fiscal Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi elaborado com a data de 02 de maio de 2023 e protocolado no dia 03/05/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a importância de R\$ 1.235,73, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

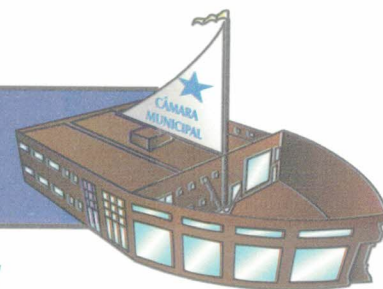
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Abril de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Elias Bueno de Souza** compareceu nas 03 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

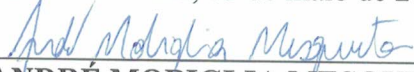
Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; porém apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL COM RESSALVA** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de Abril de 2023.

A ressalva corresponde a entrega após o prazo previsto no §4º do art. 1 da Lei Municipal nº 2.356/2021.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 03 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



**Câmara Municipal de Nova Xavantina**

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00231

DATA: 04/05/2023 VENCTO:08/05/2023 PAGTO: 04/05/2023  
 Credor...: ELIAS BUENO DE SOUZA CNPJ: 513.499.651-20 Cod: 1223  
 Endereço: RUA JOSE ROSALINO  
 Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP: 78690-000

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor **1.235,73**

(um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.235,73**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
170	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3 90.93.00	R\$ 1.235,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235,73
TOTAL . . . . .					R\$ 1.235,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.235,73

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.235,73**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/05/2023

\_\_\_\_\_  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	15568	1.235,73
TOTAL . . .			R\$ 1.235,73

Despesa paga em 04/05/2023 Com os recursos acima discriminados

\_\_\_\_\_  
 SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

**QUITAÇÃO EM ANEXO**

\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3310417219704081  
04/05/2023 17:37:29

---

04/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:09:07  
132201322 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA

AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/05/2023

NR. DOCUMENTO 551.322.000.015.568

VALOR TOTAL 1.235,73

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIAS BUENO DE SOUZA

AGENCIA: 1322-6 CONTA: 15.568-3

NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO 5.C83.4B2.6E3.869.FA0

---

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.